

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Contrato Administrativo nº 022/2025****Processo Administrativo nº 760/2025****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - BT Comercio e Serviços em Elevadores Ltda**Objeto** - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores hidráulicos panorâmico, da Prefeitura Municipal de Salto/SP, bem como fornecimento de materiais de uso e peças de reposição e serviços em geral para sua execução.**Referente** - Art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/2021**Valor Original** - R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**Valor 1º TA** - R\$ R\$ 22.521,12 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos)**Vigência Aditada**- 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2026

Prorrogação Contratual com Reajuste							
BT Comercio e Serviços em Elevadores LTDA							
CNPJ.: 28.355.223/0001-90							
Prorrogação Contratual com Reajuste							
Item	Código	Qtd de Meses	Descrição	Qtd Mensal	Valor Unitário 2025	Correção IPCA 2026 4,264380%	Valor Total Renovação 2026
1	92.15.17	12	Elevador Hidráulico Panorâmico Capacidade: 08 passageiros , 600 kg Paradas: 07 (sete) Fabricante: BASS TECH ELEVADORES	1 Elevador	R\$ 900,00	R\$ 38,38	R\$ 938,38
2	92.15.18	12	Elevador Hidráulico Panorâmico Capacidade: 03 passageiros , 225 kg Paradas: 02 (duas) Fabricante: BASS TECH ELEVADORES	1 Elevador	R\$ 900,00	R\$ 38,38	R\$ 938,38
Valor Mensal Total com Reajuste:					R\$ 1.876,76		
Valor Anual Total com Reajuste:					R\$ 22.521,12		

Estância Turística de Salto, 09 de abril de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

DECISÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2026****ART. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de Secretária de Ação de Social e Cidadania, devidamente autorizada através do Decreto 59/2023, na figura de ORDENADOR DA DESPESA e conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, representante exclusiva do artista Renan Inquérito, para realização de apresentação artística-cultural no encerramento das atividades da Campanha Faça Bonito, sendo o valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) com a empresa **INQUÉRITO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.647.361/0001-39.**

Salto/SP, 08 de abril de 2026

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES

Secretária de Ação Social e Cidadania

Extrato de Justificativa - Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 1768/2026

Considerando a especificidade do serviço ofertado, Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos; Considerando a importância da parceria com a OSC Assistência Vicentina Frederico Ozanam para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Ação Social e Cidadania; Considerando a Resolução nº 12/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado o Projeto; Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 Emenda Parlamentar da Lei Federal 13.019/2014, sendo reconhecidamente tratar-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no CNAS e no CMAS, com atividade voltada a prestação de serviços de assistência social. Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa (de ambos os sexos). Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização Assistência Vicentina Frederico Ozanam, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade e o interesse público envolvido.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 1229/2026****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, devidamente



autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RETIFICO** a publicação de 08 de abril de 2026 (Diário Oficial do Município de Salto) pag. 02:

ONDE SE LÊ:

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, devidamente autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Salto, 08 de abril de 2026

JOSE GERALDO GARCIA

PREFEITO

.....